



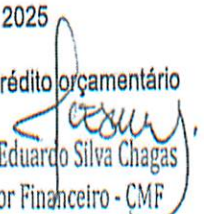
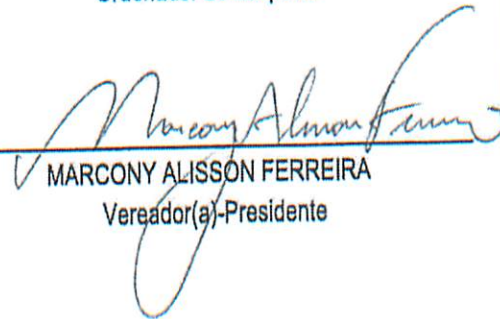
**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**

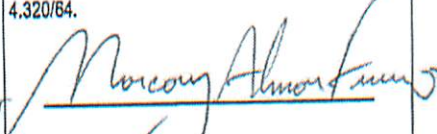


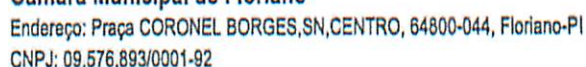
**RESOLUÇÃO N ° 001/2025**

**CÂMARA**  
**VERBA INDENIZATÓRIA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

**JULHO/2025**

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
|                                                  | <b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92 | <b>Nota de Empenho</b><br>Nº 731004 / 2025                                           |                     |                    |
|                                                                                                                                   |                                                                                                                                       | <b>Data de Emissão</b><br>31/07/2025                                                 |                     |                    |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                    |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| Nome: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA                                                                                                |                                                                                                                                       | CPF/CNPJ: 207.959.553-91                                                             |                     |                    |
| Endereço: ,                                                                                                                       |                                                                                                                                       | Bairro:                                                                              |                     |                    |
| Cidade:                                                                                                                           | UF:                                                                                                                                   | CEP:                                                                                 |                     |                    |
| <b>Tipo de Crédito</b>                                                                                                            | <b>Tipo de Empenho</b>                                                                                                                | <b>Processo</b>                                                                      | <b>Nº Licitação</b> | <b>Contrato</b>    |
| Orçamentário                                                                                                                      | Ordinário                                                                                                                             | —                                                                                    | Não informado       |                    |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| <b>Código</b>                                                                                                                     | <b>Classificação da despesa Empenhada</b>                                                                                             |                                                                                      |                     |                    |
| 2                                                                                                                                 | Poder Legislativo                                                                                                                     |                                                                                      |                     |                    |
| 01                                                                                                                                | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                      |                                                                                      |                     |                    |
| 01.01                                                                                                                             | CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                      |                                                                                      |                     |                    |
| 01                                                                                                                                | Legislativa                                                                                                                           |                                                                                      |                     |                    |
| 31                                                                                                                                | Ação Legislativa                                                                                                                      |                                                                                      |                     |                    |
| 01                                                                                                                                | Gestão Legislativa                                                                                                                    |                                                                                      |                     |                    |
| 2001                                                                                                                              | Manutenção das Atividades da Câmara Municipal                                                                                         |                                                                                      |                     |                    |
| 3.3.90.93.01                                                                                                                      | INDENIZACOES                                                                                                                          |                                                                                      |                     |                    |
| Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                   |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica                                                                               |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| Código de aplicação: 999 - Não se aplica                                                                                          |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| <b>Situação do Crédito Orçamentário</b>                                                                                           |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| <b>Valor Fixado</b>                                                                                                               |                                                                                                                                       | <b>Valor do Empenho</b>                                                              |                     | <b>Saldo Atual</b> |
| 1.250.000,00                                                                                                                      |                                                                                                                                       | 10.000,00                                                                            |                     | 474.448,89         |
| Valor por extenso : Dez Mil Reais                                                                                                 |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL. |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| Floriano, 31 de Julho de 2025                                                                                                     |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| Baixa crédito orçamentário                                                                                                        |                                                                                                                                       | Ordenador de despesa                                                                 |                     |                    |
|                                                |                                                                                                                                       |  |                     |                    |
| Carlos Eduardo Silva Chagas                                                                                                       |                                                                                                                                       | MARCONY ALISSON FERREIRA                                                             |                     |                    |
| Diretor Financeiro - CMF                                                                                                          |                                                                                                                                       | Vereador(a)-Presidente                                                               |                     |                    |
| Matrícula: 626                                                                                                                    |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS                                                                                                       |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |
| DIRETOR FINANCEIRO                                                                                                                |                                                                                                                                       |                                                                                      |                     |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|-----|-----------|----------------------|-----|------|------------------|-----|-----------|
|  <b>Câmara Municipal de Floriano</b><br>Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI<br>CNPJ: 09.576.893/0001-92                          |                 | <b>Nota de Liquidação de Empenho</b><br><br><b>Data de Emissão</b><br>31/07/2025                                                                                                                                                                                         |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| <b>Identificação do Credor</b>                                                                                                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Nome: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA                                                                                                                                                                                                               |                 | CPF/CNPJ: 207.959.553-91                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Endereço: ,                                                                                                                                                                                                                                      |                 | Bairro:                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                          |                 | UF:                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                 | CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Nº Empenho                                                                                                                                                                                                                                       | Tipo de Empenho | Nº Liq.                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo         |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| 731004 / 2025                                                                                                                                                                                                                                    | Ordinário       | 1                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0001030 / 2025   |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                 | Documento de Liquidação                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                 | Recibo                                                                                                                                                                                                                                                                   |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Contrato                                                                                                                                                                                                                                         |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                        |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições                                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Código de aplicação : 999 - Não se aplica                                                                                                                                                                                                        |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| <b>Histórico</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| VERBA INDENIZATÓRIA MÊS JULHO.                                                                                                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Valor Empenho                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Liquidado | Valor da Liquidação                                                                                                                                                                                                                                                      | Saldo a Liquidar |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00            | 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                | 0,00             |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais                                                                                                                                                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| <b>Detalhamento do valor a pagar</b>                                                                                                                                                                                                             |                 |                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| 0001 (+) Valor da Liquidação                                                                                                                                                                                                                     |                 | 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                 | <table border="1"> <tr> <td>Total Bruto:</td> <td>(+)</td> <td>10.000,00</td> </tr> <tr> <td>Total das Retenções:</td> <td>(-)</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total Liquidado:</td> <td>(=)</td> <td>10.000,00</td> </tr> </table>                                    |                  | Total Bruto: | (+) | 10.000,00 | Total das Retenções: | (-) | 0,00 | Total Liquidado: | (=) | 10.000,00 |
| Total Bruto:                                                                                                                                                                                                                                     | (+)             | 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Total das Retenções:                                                                                                                                                                                                                             | (-)             | 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| Total Liquidado:                                                                                                                                                                                                                                 | (=)             | 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
| <b>Declaração</b><br><br>Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.<br><br><br><br>Responsável pelo recebimento do Serviço/Material |                 | <b>Declaração de Liquidação de Despesa</b><br><br>Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.<br><br><br><br>CRISTIANNE G DIAS<br>CONTADORA |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                  |                 | <b>Autorização de Pagamento</b><br><br>Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.<br><br><br><br>MARCONY ALISSON FERREIRA<br>Vereador(a)-Presidente               |                  |              |     |           |                      |     |      |                  |     |           |



### Identificação do Credor

Banco: - -

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reais

|                      |       |           |
|----------------------|-------|-----------|
| Total Bruto:         | ( + ) | 10.000,00 |
| Total das Retenções: | ( - ) | 0,00      |
| Total Liquido:       | ( = ) | 10.000,00 |

CPF:033.512.863-76



**Câmara Municipal de Floriano**

**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,  
Floriano-PI**

**CNPJ:09.576.893/0001-92**

Pag. 1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo 001.0001030/2025**

**Orgão Responsável** Câmara Municipal de Floriano.

**Data/Hora de Entrada** 28/07/2025 09:13:42 **Processo Sigiloso** Não

**Instaurado por** Anderson Santos

**Interessado** MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

**CPF/CNPJ do Interessado** 207.959.553-91

**Tipo do Interessado** Servidor

**Objeto** REQUERIMENTO

**Detalhe do Objeto** Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória

**Site para Acesso** <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>

**Senha para Acesso** egfelnt1

VIA DO INTERESSADO



**Câmara Municipal de Floriano**

**Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,  
Floriano-PI**

**CNPJ:09.576.893/0001-92**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº do Processo 001.0001030/2025**

**Orgão Responsável** Câmara Municipal de Floriano.

**Data/Hora de Entrada** 28/07/2025 09:13:42 **Processo Sigiloso** Não

**Instaurado por** Anderson Santos

**Interessado** MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

**CPF/CNPJ do Interessado** 207.959.553-91

**Tipo do Interessado** Servidor

**Objeto** REQUERIMENTO

**Detalhe do Objeto** Requerimento de Pagamento de Verba Indenizatória



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

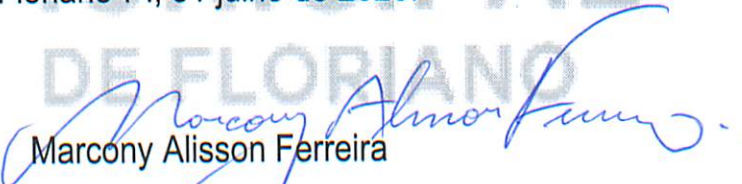
**Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano**

**Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento**

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento Nº 001.00001030/2025 apresentadas pelo vereador **Miguel Vieira de Barros Lima**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do **valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente ao **ressarcimento das despesas do mês de competência julho/2025**.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 31 julho de 2025.

  
Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Miguel Vieira de Barros Lima** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° **001.00001030/2025**, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas **não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme estipulado.



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 31 de julho de 2025.

*Anannda Albuquerque Rocha*  
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

*Juliana Alves de Oliveira*  
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

*Caio Cesar Borges de Sousa*  
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI  
Agência 96-5  
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome MIGUEL VIEIRA BARROS LIMA  
Agência 96-5  
Conta corrente 78341-2  
Valor 10.000,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

|              |                                      |                     |
|--------------|--------------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS | 31/07/2025 09:11:01 |
|              | JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA    | 31/07/2025 09:17:20 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

**VEREADOR (A): MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA**

**PERÍODO: 01/07/2025 A 31/07/2025**

**CPF nº: 207.959.553-91**

Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 07/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio proprietário, controlador ou diretor;

V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Brasil

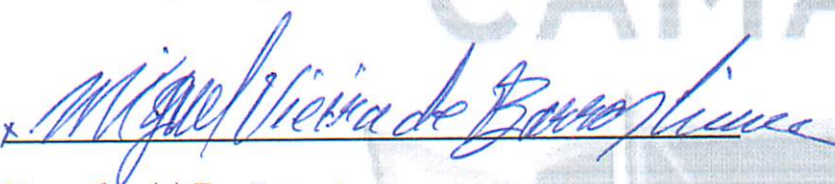
Agência: 0096-5

Conta: 78.341-2

de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 24 de julho de 2025,



Vereador (a) Requerente

**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE FLORIANO**



**Estado do Piauí**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Floriano**



ANEXO II

**DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO  
PARLAMENTAR**

| <b>VEREADOR (A): MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                               |                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| <b>PERÍODO: 01/07/2025</b><br>a 31/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | <b>CPF nº: 207.959.553-91</b> |                                   |                  |
| <b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |                               |                                   |                  |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DOC.  | DOC.<br>TIPO Nº               | FAVORECIDO                        | VALOR            |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 23/07/2025 | NFS -e<br>Nº 70               | AVANCE DIGITAL                    | 5.000,00         |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 21/07/2025 | NFS-e<br>Nº 7                 | BRUNO KENNEDY MARTINS<br>ADVOGADO | 3.000,00         |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 24/07/2025 | NFS-e<br>Nº 864               | L&F ASSESSORIA E CONSULTORIA      | 2.000,00         |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS R\$</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |                               |                                   | <b>10.000,00</b> |
| <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: flex-start;"> <div> <p>Floriano-PI, 24 de julho de 2025</p> <div style="text-align: center;"> <p>Vereador (a) Requerente</p> </div> </div> <div style="text-align: right; opacity: 0.3; font-size: 2em; font-weight: bold;">CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO</div> </div> |            |                               |                                   |                  |
| <p>Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):</p> <div style="height: 100px; border: 1px solid black;"></div>                                                                                                                                                                                                                 |            |                               |                                   |                  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

|                        |
|------------------------|
| Número da Nota         |
| 70                     |
| Data e Hora de Emissão |
| 23/07/2025 16:18       |
| Código de Verificação  |
| CMUW-TUZG              |

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 51.430.500/0001-02  
Nome: AVANCE DIGITAL  
Razão Social: AVANCE DIGITAL LTDA  
Endereço: R FRANCISCO PACHECO, N° 992, SAMBA?BA VELHA, CEP: 64803-17, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N  
Inscrição Municipal: 123454  
PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 207.959.553-91  
Nome: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA  
Razão Social: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA  
Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, N° 574, IBIAPABA,CASA, S/N, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N  
Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

| Item                                                                                                                | Serviços                                                                                                                                                                       | Alíquota | Base de Calculo | Iss Retido | Iss        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|------------|------------|
| 17.06                                                                                                               | Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários. | 2.00 %   | 5.000,00        | 0,00       | 100,00     |
| Discriminação do serviço                                                                                            |                                                                                                                                                                                |          | Qtde            | Val. Unit  | Sub. Total |
| Assessoria em redes sociais;<br>Criação de artes e vídeo.<br>Obs:materiais para divulgação de atividade parlamentar |                                                                                                                                                                                |          | 1               | 5.000,00   | 5.000,00   |

ATESTO  
DECLARO QUE:  
☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES  
☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  
FLORIANO-PI: 23 / 07 / 2025  
  
ASSINATURA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                     |                      |          |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------|-------------------|
| Valor Total da nota = R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                      |          |                   |
| Total Deduções(R\$)                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Total Retenção(R\$) | Base de Cálculo(R\$) | Alíquota | Valor de ISS(R\$) |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 0,00                | 5.000,00             | 2.00 %   | 100,00            |
| Valor Liquido = R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                      |          |                   |
| Outras Informações                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                     |                      |          |                   |
| <p>- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº</p> <p>Natureza da tributação: <b>Tributação dentro do Município</b></p> <p>Local da prestação de serviço:</p> <p>Competencia da nota Fiscal: 07/2025</p> <p>Nota emitida por: PRESTADOR</p> <p>Código do serviço: 17.06</p> |                     |                      |          |                   |

## RECIBO



A EMPRESA AVANCE DIGITAL LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 51.430.500/0001-02, SEDIADA NA RUA FRANCISCO PACHECO, 992, FLORIANO-PI. CEP: 648003-170, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA, PORTADORA DO RG 2.948.739, CPF 038.678.793-03, TELEFONE(89) 99446-3738, RECEBEU DO SR. MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, ATUALMENTE EXERCENDO O MANDATO DE VEREADOR, PORTADOR DO CPF Nº207.959.553-91, DOMICILIADO À RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Nº 574, IBIAPABA, EM FLORIANO - PI REFERENTE A NF 70 - ASSESSORIA EM REDES SOCIAIS, CRIAÇÃO DE ARTES E VÍDEO.

OBS: MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025 NO VALOR DE R\$5.000,00.

Floriano, 31 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

RAUENNA EMANUELLA FERREIRA DE SOUSA

Data: 31/07/2025 11:36:01-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**CONTRATADO**  
**AVANCE DIGITAL**  
**CNPJ 51.430.500/0001-02**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL

 **CONTRATADA: AVANCE DIGITAL, pessoa jurídica, de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº.51.430.500/0001-02, sediada na Rua Francisco Pacheco, 992, Floriano-PI. CEP: 64803-170, doravante denominado CONTRATADA e;**

 **Miguel Vieira de Barros Lima, pessoa física de direito privado, inscrito no CPF nº207.959.553-91, sediado à rua Clementino Ribeiro, nº 574, Ibiapaba, em Floriano - PI doravante denominado CONTRATANTE.**



As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria em Marketing, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas neste documento.

## CLAÚSULAS

### OBJETO

- 1) O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Marketing Digital por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados no ANEXO I deste contrato

**OBRIGAÇÕES** **CONTRATADA****Se obriga a:**

2. Este contrato tem como objetivo a prestação de serviços de gestão de conteúdo para divulgação de atividade parlamentar através de mídias sociais:

- a) A gestão estratégica e a criação de cronograma mensal para rede social.
- b) Criação da logo e identidade visual.

Gestão de tráfego:

- a) Configuração de todos os ativos digitais para anúncios;
- b) Criação e vinculação do rótulo;
- c) Criação de públicos segmentados;



## Item II - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

020 13

1. Quando necessário fornecimento a CONTRATADA, de todas as informações e elementos necessários ao início e ao desenvolvimento do projeto, em suporte digital dentro de um período de tempo máximo de 72h para evitar atrasos ou interrupções dos prazos estabelecidos no cronograma;
2. Fornecer a CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos os textos de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais ON e OFFLINE com antecedência máxima de 72h de sua data de publicação solicitada;
3. Cumprir os prazos estipulados, neste documento, para pagamentos e entrega de material;
4. A CONTRATANTE é livre para sugerir todo e qualquer conteúdo informativo de suas páginas, sendo ela integralmente responsável pelos efeitos provenientes destas informações, respondendo civil e criminalmente por atos contrários à lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

### PAGAMENTO

- 6) Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal conforme descrito abaixo, assim como as despesas realizadas com viagens, conforme Cláusula 5ª.

**VALOR**  
**R\$ 5.000,00**  
**(Cinco mil reais)**

- a) O Valor do contrato corresponde ao serviço mensal.
- b) O não cumprimento dos pagamentos mensais implica na suspensão dos serviços.

### RESCISÃO

- 7) Este documento poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer das cláusulas.

*[Handwritten signature]*

## CONTRATADA

Se obriga a:

DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

### Item I - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. A CONTRATADA compromete-se a emendar todos os esforços no sentido de preservar a imagem da CONTRATANTE, tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor. Sem, contudo, ser responsável pela ação de hackers ou haters.

A CONTRATADA somente tomará a iniciativa de publicar materiais em nome da CONTRATANTE com sua prévia e expressa autorização, Quanto ao teor e a forma da comunicação é o CONTRATANTE, por sua vez, que se compromete a fornecer elementos comprováveis sobre o(s) produto(s) e/ou serviço(s) a fim de que as criações textuais atendam os dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e Código Brasileiro de Auto-regulamentação Publicitária.

*[Handwritten signature]*

**MULTA**  
**R\$ 5.000,00**  
**(Cinco mil reais)**

**PRAZO**

8) A duração se dá de março a dezembro de 2025.

**CONDIÇÕES GERAIS**

- 9) Passa a valer a partir da assinatura pelas partes.
- 10) Para anular quaisquer controvérsias vindas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca, conforme descrito abaixo:

**FORO**  
**FLORIANO/PI**

**ASSIM,**



Por estarem assim justos e contratados, firmam este documento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

**Floriano, 06 de março de 2025**

*Rosanna Carmela Ferreira de Deus*  
**CONTRATADA**

*Alcides Vieira de Barros Lima*  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS**

- 1- Marcos Vinícius Gualberto 047.135.973-41
- 2- Maurinete Lopes Rodrigues 412.132.623-72



31/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:49:20  
009615691 0094  
COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 578.223  
DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2025  
REMETENTE MIGUEL VIEIRA DE BARROS L  
FAVORECIDO AVANCE DIGITAL LTDA  
CNPJ 51.430.500/0001 02  
BANCO 403 CORA SCFI  
AGENCIA 0001 CONTA 00048827209  
FINALIDADE 010 Credito em conta  
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
VALOR 5.000,00  
VALOR TOTAL 5.000,00

NR. AUTENTICACAO 5.703.261.500.503.AC8  
TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO :  
SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-  
TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

7

Data e Hora de Emissão

21/07/2025 09:10

Código de Verificação

XKKU-QKQK

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 057.417.783-30

Nome: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Razão Social: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Endereço: RUA MANOEL DE SOUSA SANTOS, Nº 143, CENTRO

CEP: 64800-000

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

CPF/CNPJ: 207.959.553-91

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, Nº 574, IBIAPABA

Município: FLORIANO

E-mail: Não Informado

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: Não Informado

UF: PI

## DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

| Item                                                   | Serviço    | Alíquota (%) | Base de Cálculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$)  |
|--------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------------|------------------|------------|
| 17.14                                                  | Advocacia. | 4,00 %       | 3.000,00              | 0,00             | 120,00     |
| Discriminação do Serviço                               |            |              | Qdte                  | Val. Unit        | Sub. Total |
| REFERENTE A SERVIÇOS PRESTADOS DE ASSESSORIA JURIDICA. |            |              | 1                     | 3.000,00         | 3.000,00   |

**ATESTO  
DECLARO QUE:**☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

FLORIANO-PI: 21/07/2025

ASSINATURA

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 3.000,00

| Total Deduções (R\$) | Total Retenções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) |
|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| 0,00                 | 0,00                  | 3.000,00              | 4,00 %       | 120,00             |

VALOR LIQUIDO = R\$ 3.000,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação dentro do município

Local da prestação do serviço:

Competência da Nota Fiscal: 07/2025

Nota emitida por: MICHELE DE MARIA PEREIRA

Codigo Serviço : 17.14



**RECIBO DE PAGAMENTO**

**BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS**, advogado inscrito na OAB/PI sob o nº 22.277, CPF nº 057.417.783-30, Pessoa Física, residente e domiciliado à Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, Matadouro, Floriano-PI, declaro para os devidos fins que recebi de **Miguel Vieira de Barros Lima**, brasileiro, casado, atualmente exercendo o mandato de vereador, CPF 207.959.553-91, residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro, nº 574, Sambaíba Velha, Floriano/PI, Referente a NF 07 - Serviços de assessoria jurídica, a quantia de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao pagamento pela prestação de serviços no mês de julho de 2025, conforme previamente acordado entre as partes.

**BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS**

**OAB/PI 22.277**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS DAS PARTES

### CONTRATANTE: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: casado, Inscrito no CPF sob o nº: 207.959.553-91, RG: 560662 SSP/PI, Profissão: Professor, Residente e Domiciliado em: Rua Clementino Ribeiro, nº 574, Sambaíba Velha, CEP 64.803-045, Floriano/Piauí.

### CONTRATADO: BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS

Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: solteiro, Inscrito no CPF sob o nº: 057.417.783-30, RG 3.422.853 SSP/PI, Advogado OAB/PI nº 22.277, Residente e Domiciliado na Rua Manoel de Sousa Santos, nº 143, matadouro, Floriano/Piauí.

As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, na qualidade de Vereador, consistentes na assessoria e consultoria jurídica para assuntos relacionados ao exercício do cargo de vereador, conforme Lei 1350/2025 normatizada pela resolução 001/2025, que cria Verba Indenizatória dos Vereadores da Câmara Municipal de Floriano, incluindo, mas não se limitando a:

- I. Assessoria jurídica sobre a legislação municipal, estadual e federal;
- II. Elaboração de pareceres e recomendações legais;
- III. Acompanhamento de processos legislativos, projetos de lei e outros;
- IV. documentos relacionados à atuação do Vereador;
- V. Defesa de interesses e direitos do **CONTRATANTE** junto a órgãos públicos e privados, relacionado ao mandato parlamentar.
- VI. Representação em processos administrativos, judiciais e outras instâncias que envolvam o exercício do mandato parlamentar.

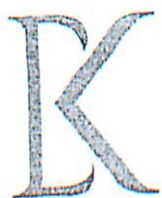
### CLÁUSULA SEGUNDA - HONORÁRIOS

Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADO** os honorários conforme as condições abaixo estabelecidas.

- I. **Honorários Fixos:** O valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) será pago de forma integral pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, em parcela única, até o último dia (89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI



do mês, referente à totalidade dos serviços advocatícios prestados durante a vigência do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, com término no momento do cumprimento integral do objeto do contrato, ou seja, com a conclusão das atividades e serviços jurídicos previstos, conforme o acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I. Fornecer ao **CONTRATADO** todos os documentos e informações necessários à execução dos serviços advocatícios;
- II. Pagar os honorários conforme estabelecido na Cláusula Segunda;
- III. Colaborar com o **CONTRATADO** durante a execução dos serviços, respondendo às solicitações de forma tempestiva e fornecendo os elementos necessários para a boa condução do caso.

### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:

- I. Prestar os serviços advocatícios de forma diligente, ética e dentro dos parâmetros legais, visando alcançar a melhor solução para o **CONTRATANTE**;
- II. Manter o **CONTRATANTE** informado sobre o andamento das questões e ações jurídicas, comunicando sobre as decisões e movimentações relevantes;
- III. Cumprir os prazos e agir com a maior diligência possível para que as demandas sejam atendidas de forma eficiente.

### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias (trinta dias), sem necessidade de justificativa, salvo em caso de descumprimento das cláusulas contratuais. Em caso de rescisão antes da conclusão do processo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os honorários proporcionais ao trabalho realizado até o momento da rescisão.

### CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE

O **CONTRATADO** se compromete a manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE** que sejam onfidenciais,

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Florianópolis

*Bruno Kennedy*



bem como as estratégias, táticas e detalhes do processo judicial.

### CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. **Vínculo:** O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a relação exclusivamente de prestação de serviços autônomos;
- II. **Alterações:** Qualquer alteração nas condições deste contrato só terá validade se formalizada por escrito e assinada por ambas as partes;
- III. **Foro:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

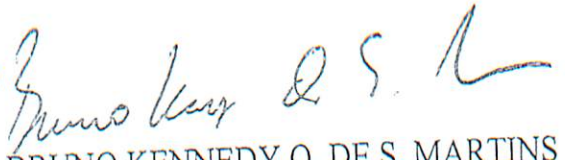
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Floriano - PI, 01 de Junho de 2025.

CONTRATANTE:

  
MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA  
207.959.553-91

CONTRATADO:

  
BRUNO KENNEDY O. DE S. MARTINS  
OAB/PI nº: 22.277/PI

(89) 9.9457-8144

adv.brunokennedy@gmail.com

Floriano-PI

31/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 10:47:56  
009615691 0092

## COMPROVANTE DE TED

NR. DOCUMENTO 513.866  
DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2025  
REMETENTE MIGUEL VIEIRA DE BARROS L  
FAVORECIDO BRUNO KENNEDY OLIVEIRA DE  
CPF 057.417.783 30  
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA 0638 FLORIANO CONTA 00000232492  
FINALIDADE 010 Credito em conta  
ORIGEM DO DEBITO CONTA CORRENTE  
VALOR 3.000,00  
VALOR TOTAL 3.000,00

NR. AUTENTICACAO 6.805.400.788.B3E.490  
TARIFADA CONFORME RESOLUCAO BACEN 3.919.  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.  
NAO HAVENDO MOTIVO PARA DEVOLUCAO E O DEBITO  
SENDO EFETIVADO NA CONTA DO REMETENTE, O CREDI-  
TO SERA EFETIVADO NO MESMO DIA DA TRANSFERENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota

864

Data e Hora de Emissão

24/07/2025 11:41

Código de Verificação

XXOE-DNZV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 13.257.072/0001-60

Nome: L & F CONTABILIDADE

Razão Social: L & F assessoria e consultoria s/s LTDA

Endereço: RUA RAIMUNDO CASTRO, 1459, MANGUINHA

Município: FLORIANO

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

PIS/PASEP: Não Informado

UF: PI

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

CPF/CNPJ: 207.959.553-91

Endereço: RUA CLEMENTINO RIBEIRO, 574, IBIAPABA, CASA

Município: FLORIANO

E-mail: Não Informado

Inscrição Estadual: Não Informado

Inscrição Municipal: Não Informado

CEP: Não Informado

UF: PI

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

| Item                                                                                                                | Serviço                                                                                                                                                                                                                           | Alíquota (%) | Base de Calculo (R\$) | Iss retido (R\$) | Iss (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|------------------|-----------|
| 17.01                                                                                                               | Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares. | 2,00 %       | 2.000,00              | 0,00             | 40,00     |
| Discriminação do Serviço                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                   | Qdte         | Val. Unit             | Sub. Total       |           |
| ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO USO DA VERBA INDENIZATÓRIA DO GABINETE DO VEREADOR MIGUEL VIEIRA |                                                                                                                                                                                                                                   | 1,00         | 2.000,00              | 2.000,00         |           |

ATESTO DECLARO QUE:

☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

☒ OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

FLORIANO-PI: 24/07/2025

ASSINATURA

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

| PIS/PASEP                          | COFINS                | RETENÇÃO PREV. SOCIAL | IRRF         | CSLL               |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|--------------------|
| R\$ 0,00                           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00              | R\$ 0,00     | R\$ 0,00           |
| VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00 |                       |                       |              |                    |
| Total Deduções (R\$)               | Total Retenções (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) |
| 0,00                               | 0,00                  | 2.000,00              | 2,00 %       | 40,00              |
| VALOR LIQUIDO = R\$ 2.000,00       |                       |                       |              |                    |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da Tributação: Tributação Dentro do Município

Competência da Nota Fiscal : 07/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código serviço : 17.01



## RECIBO

Recebi do VEREADOR MIGUEL VIEIRA, inscrita no CPF nº 207.959.553-91, a importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais), referente a prestação dos serviços de Consultoria Técnica, conforme Nota Fiscal Eletrônica - NFSe nº 864, pelo que damos total quitação.

Floriano, de de 2025.

  
*L & F Assessoria e Consultoria S/S Ltda.*  
*Lucas Rodrigues Ferreira*

### DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 096-5

Conta Corrente nº: 47828-8

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

### DAS PARTES

**CONTRATANTE: MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA**

Nacionalidade: brasileira Estado Civil: casado Inscrito no CPF sob o nº: 207.959.553-91  
RG: 560662 SSP/PI Profissão: Professor Residente e Domiciliado em: Rua Clementino  
Ribeiro, nº 574 Sambaíba Velha CEP 64.803-045 Floriano Piauí.

**CONTRATADO: L & F ASSESSORIA E CONSULTORIA** inscrita no CNPJ nº  
13.257.072/0001-60 com sede a Praça Coronel Borges nº 638 centro Floriano Piauí,  
representada pelo seu sócio LUCAS RODRIGUES FERREIRA Nacionalidade: brasileira  
Estado Civil: casado Inscrito no CPF sob o nº: 340.625.838-79 RG 408416579 SSP/SP  
contador CRC nº 9632/O-PI Residente e Domiciliada na Rua Antonino Freire nº 615  
manguinha Floriano Piauí.

As partes, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que será regido pelas cláusulas e  
condições a seguir estabelecidas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços jurídicos especializados  
pelo **CONTRATADO** ao **CONTRATANTE**, na qualidade de Vereador, consistentes na  
assessoria e consultoria contábil para assuntos relacionados ao exercício do cargo de  
vereador, conforme Lei 1350/2025 normatizada pela resolução 001/2025, que cria Verba  
**Indenizatória dos Vereadores da Câmara Municipal de Floriano, incluindo, mas não se**  
limitando a:

### CLÁUSULA SEGUNDA - HONORÁRIOS

Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao  
**CONTRATADO** os honorários conforme as condições abaixo estabelecidas.

- I. **Honorários Fixos:** O valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será pago de forma integral  
pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, em parcela única, até o último dia  
do mês, referente à totalidade dos serviços prestados durante a vigência do  
contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA

Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, com término em  
31/12/2025, conforme o acordo entre as partes.

### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



São obrigações do **CONTRATANTE**:

- I. Fornecer ao **CONTRATADO** todos os documentos e informações necessários à execução dos serviços;
- II. Pagar os honorários conforme estabelecido na Cláusula Segunda;
- III. Colaborar com o **CONTRATADO** durante a execução dos serviços, respondendo às solicitações de forma tempestiva e fornecendo os elementos necessários para a boa condução do caso.

#### **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

São obrigações do **CONTRATADO**:

- I. Prestar os serviços de forma diligente, ética e dentro dos parâmetros legais, visando alcançar a melhor solução para o **CONTRATANTE**;
- II. Manter o **CONTRATANTE** informado sobre o andamento dos serviços, comunicando sobre as decisões e movimentações relevantes;
- III. Cumprir os prazos e agir com a maior diligência possível para que as demandas sejam atendidas de forma eficiente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO**

Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 dias (trinta dias), sem necessidade de justificativa, salvo em caso de descumprimento das cláusulas contratuais. Em caso de rescisão antes da conclusão do processo, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os honorários proporcionais ao trabalho realizado até o momento da rescisão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE**

O **CONTRATADO** se compromete a manter sigilo absoluto sobre todas as informações e documentos fornecidos pelo **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- I. **Vínculo:** O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes, sendo a relação exclusivamente de prestação de serviços;
- II. **Alterações:** Qualquer alteração nas condições deste contrato só terá validade se formalizada por escrito e assinada por ambas as partes;
- III. **Foro:** Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Floriano-PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Floriano - PI, 01 de Março de 2025

CONTRATANTE:

  
MIGUEL VIEIRA DE BARROS LIMA

CONTRATADO:

  
LUCAS RODRIGUES FERREIRA  
CRC/PI nº: 9632/O-PI

TESTEMUNHAS:

Nome: João Ramos dos Santos  
CPF: 054975118-13

Nome: Marinete Lopes Rodrigues  
CPF: 210.132.623-72

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
31/07/2025 - Autoatendimento - 10:11:25  
009673345 0134

## TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: MIGUEL VIEIRA BARROS LIMA  
AGÊNCIA: 0.096-5 CONTA: 78.341-2

## FAVORECIDO

AGENCIA: 0096-5 CONTA: 47.828-8  
CLIENTE: L&F CONTABILIDADE S-S LTD  
VALOR: 2.000,00  
DATA AGENDADA: 31/07/2025

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.